Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 1991.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e hum (1991), às 9:00 (nove horas), na Sala das Sessões, no Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária, do exercício de 1991, da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Norivaldo Poite Cassaro e secretariada pelos senhores Walter Augusto Soares e Milton Marino. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Álvaro Prizão Januário, Elízio Ignácio da Rocha, José Marques Campoy, Massao Hayashi, Milton Marino, Nelson O.Louvisão Mattiazzo, Norivaldo Poite Cassaro, Odair A. Roque Botter, Orlando Cassaro, Osmar Zamariolli, Roberto Mauro Borges, Silvio Fernando deC.Chicarelli e WalterAugusto Soares. Com a presença unânime dos senhores Vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Neste momento o Sr.Presidente comunica a razão precípua da presente sessão, que tem "por finalidade ratificar a aprovação do Projeto de Lei nº 10/91 que "Estabelece o Sistema de Plano de Carreira e o Regime Jurídico Único para os Servidores Municipais e dá putras providências", e, consequentemente retificar o Anexo I - Quadro Geral - Empregos Permanentes, de Comissão e de Provimento Efetivo e o Anexo II - Escala de Vencimentos, que, por um lapso, na oportunidade da leitura na Sessão Ordinária do dia 22 do corrente, não foi lido o original enviado pelo Executivo junto ao Projeto, o que foi constatado pela Secretaria quando da confecção do Autógrafo". Pelo primeiro Secretário é feita a leitura do Projeto de Lei nº 10/91, juntamente com os Anexos I e II e, pelo segundo Secretário é feita a leitura dos Pareceres exarados pelas Comissões Permanentes. Findada a leitura o Senhor Presidente coloca em discussão. Em Questão de Ordem o Vereador Nelson O.L.Mattiazzo solicita so Sr. Presidente o que segue:- "Sr. Presidente, em que enquadramento Vossa Excelência está colocando esta discussão. Na Ordem do Dia não consta, na convocação não consta a Ordem do Dia." O Senhor Presidente:- "A Ordem do Dia que Vossa Excelência recebeu, dentro do prazo regimental, é bem clara, trata-se da ratificação do Projeto de Lei 10/91 e a retificação dos Anexos I e II". O Vereador Nelson:- "Quer dizer que isso aqui é uma Ordem do Dia?" O Senhor Presidente:- "É uma convocação". O Vereador Nelson:- "Tem Ordem do Dia ou não?" O Senhor Presidente:- "Exatamente, essa é a Ordem do Dia. Especificamente reunimos para deliberar." O Vereador Nelson:- "Eu gostaria, deixa-me ver o artigo 57 que diz, a organização da pauta da Ordem do Dia obedecerá a seguinte dis-

(dis-)posição: Projeto de Lei de iniciativa do Prefeito; Veto; Projeto de lei dé lei de iniciativa da Mesa da Câmara; Projeto de Lei de iniciativa de Vereadores; Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Mesa da Camara, de iniciativa das Comissões e de iniciativa de Vereadores; Projeto de Resolição de iniciativa da Mesa da Câmara, de iniciativa das Comissões e de iniciativa de Vereadores; Recursos; Parecer Prévio do Tribunal de Contras. Nesta Ordem do Dia não enquadramos nenhuma retificação." O Senhor Presidente:- "Senhor Vereador, após a Sessão Ordinária ocorrida no dia 22, nós constatamos o problema e houvemos por bem convocar para saná-lo. Esta é a determinação desta Presidência e respectiva Mesa, e, para tanto, a convocação foi feita." O Vereador Nelson:- "Baseado em que artigo, o Senhor poderia só me confirmar, Senhor Presidente?" O Senhor Presidente:- "Nós temos direito, a Presidência tem o direito de convocar sessão." O Vereador Nelson:- "Dentro do Regimento ou fora do Regimento, regimentalmente?" O Senhor Presidente:- "Nós houvemos por bem assim o fazer para sanar um erro cometido no dia 22 de abril passado." O Vereador Nelson :- " Que erro esse Senhor Presidente? O Senhor poderia me esclarecer? Eu estou falando em nome da liderança do partido e também gostaria de saber se houve um erro, de quem foi esse erro?". O Senhor Presidente:- "Os motivos já foram expostos na convocação e segue também, junto ao Projeto, um histórico, um relato deta Secretaria que ficará à disposição do Senhor Vereador para consulta posterior, e, se o mesmo quiser, poderei até ler." O Vereador Nelson:- "Houve um lapso, a justificativa do Senhor é que houve um lapso, mas, de quem?". O Senhor Presidente:- "Da Secretaria." O Vereador Nelson:- "Esse lapso existiu por parte da Secretaria desta. Agora, estranhamos com que houve um lapso, ela bateu um novo documento?" O Senhor Presidente:- "Senhor Vereador. Nós já expusemos os motivos." O Vereador Nelson:- "Para mim o Senhor não expôs, infelizmente." O Senhor Presidente:- "Na convocação existe o esclarecimento. Nós podemos, inclusive, ler o documento que justificou a convocação, o qual nós temos em mãos para esclarecimento e explicitação para Vossa Excelência, que é líder da Bancada do PDS." O Vereador Nelson:- Então eu gostaria que fosse lido." O Senhor Presidente:- "Eu disse e torno a referendar as minhas palavras do início, que, ao terminar a sessão do dia 22 de abril, no dia seguinte, percebendo e constatando esta Secretaria, recebendo da Diretora da mesma um documento o qual fazia as seguintes considerações: Senhor Presidente. Considerando ser norma desta Secretaria durante a tramitação dos Processos referentes a Projetos, encaminhar às Comissões Permanentes cópias xerográficas, visando resguardar um possível extra-

(extra-)vio do original; considerando-se que, após os trâmites normais e a devida ordem de Vossa Excelência para a inclusão dos Projetos na Ordem do Dia, os originais retornam ao Processo para que sejam apreciados pelo Douto Plenário; considerando-se que, tal regra foi aplicada ao Projeto de Lei nº 10/91, com a exceção de que os originais dos Anexos I e II que acompanham o Projeto citado foram retornados ao Processo ainda na tramitação das Comissões; considerando-se que, ao ser incluído na Ordem do Dia durante a Sessão Ordinária do dia 22 último, por um lapso desta Secretaria, ao retornar os originais do Projeto de Lei nº 10/91, foram retirados os Anexos I e II, que já eram os originais, e substituídos por outros, de um então Projeto de Lei; venho pelo presente comunicar Vossa Excelência que, na confecção dos Autógrafos, percebí que os Anexos que foram lidos na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 22 último, não eram os originais encaminhados pelo Executivo anexados ao Projeto de Lei. No aguardo de decisão de Vossa Excelência, antecipo os meus agradecimentos. Esta Presidência, preocupada com a legalização e a transparência, despachou o seguinte: Senhora Diretora. Tendo em vista a comunicação de Vossa Senhoria de que, por um lapso da Secretaria desta Casa, não foram lidos os Anexos I e II originais encaminhados pelo Executivo, devidamente assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, determino que se junte aos autos os Anexos originais e julgo necessária a realização de uma Sessão Extraordinária visando a ratificação do texto do Projeto e a retificação quanto aos Anexos, para que não paire dúvidas no futuro. Por isso, determino a Vossa Senhoria a convocação de uma Sessão Extraordinária para o próximo dia 26, às nove horas, com tal finalidade. Expeça-se a convocação dentro do prazo legal. Câmara Municipal de Pompéia, em 24 de abril de 1991. A seguir a Presidência expediu então a convocação para que assim se procedesse, dando um cunho legal e transparente da nossa decisão." O Vereador Nelson:- "Eu gostaria, não sei se é legal, mas aqui também não se pauta muito pelo legal, que essa Mesa me fornecesse uma Certidão, ou qualquer coisa que valha, dizendo tudo isso que Vossa Excelência explicou que está convocando e também que nessa Certidão constasse o enquadramento que Vossa Excelência convocou esta Sessão, ou seja, em que parte da Ordem do Dia que vai ser enquadrada esta ratificação. Que tipo de Projeto vai ser esse, porque achamos esta Sessão, vamos dizer assim por enquanto, um tanto estranha ao nosso ver, porque não achamos que ela tenha amparo legal nenhum, embora comparecemos, estamos aqui para cumprir a nossa obrigação e vamos ver se realmente é legal esse tipo de procedimento. Por isso gostaríamos de uma Certidão dizendo os motivos, ou até pode ser essa justifi

(justificativa) para que esta sessão seja realizada. Gostaríamos também, de um esclarecimento de Vossa Excelência Senhor Presidente, como que foi possível o aparecimento desse outro anexo totalmente difetente desse um. Este é um fato que nos estranha muito. Como existem dois anexos diferentes? Como veio chegar a esta Casa dois tipos de anexos? É alguma coisa que foge da nossa compreensão a existência de dois anexos, e, achamos também que o que foi lido nesta Casa não foram os originais, foram o que nós votamos, não é isso? O Vereador está aqui para votar aquilo que é lido. Nós votamos aquilo que foi lido. Agora, se houve um lapso, de quem foi ou deixa de ser, eu acredito que os Vereadores têm obrigação de conhecer o Projeto. Muitos deles deram até Parecer no Projeto e agora é lida uma coisa totalmente estranha àquilo que eles deram Parecer e eles assim mesmo votam. Acreditamos que deve se pautar pelo bom senso e procurar uma saída melhos para este caso, porque, se os Vereadores votaram isso, não acredito que haja motivo de retificação porque foi lido. Inclusive, foi pedido pelo Vereador Botter a dispensa da leitura a qual todos, ou a maioria dos senhores Vereadores pediu para que fosse lido. Foi lido, votado e aprovado e agora vem se retificar, muito nos estranha. Eu gostaria q que fosse expedido a este Vereador um documento pelo motivo do qual está sendo realizada esta Sessão." O Senhor Presidente:- "Nós colocamos toda e qualquer documentação atinente ao Projeto em pauta. Era o que tínhamos a dizer." Continua em discussão. A seguir usa da palavra o Vereador José Marques Campoy:- "Realmente, estivemos em Marília procurando uma pessoa especializada em Direito Constitucional e Regimento Interno de Câmaras Municipais e expusemos os motivos que levaram a convocação desta Sessão Extraordinária e essa autoridade no assunto nos disse: filmem e gravem porque ralmente, será a primeira sessão que eu, essa autoridade dizendo, com quase trinta anos assessorando Câmaras e Prefeituras, nunca vi uma sessão extraordinária para ratificar Projeto de Lei aprovado que já deveria encaminhar Autógrafo ao Senhor Prefeito. Se não tiver de acordo com o que o Senhor Prefeito queria ele que vete e mande outro ou então sancione e promulgue, publique e depois encaminhe um novo projeto à Câmara, pedindo que a Câmara aprove um novo projeto com um novo anexo, que é um direito que ele tem. Inclusive foi dito nesta Casa que este Projeto seria melhorado. É uma excelente oportunidade para melhorar. Essa autoridade sintetizou o nosso pensamento porque nós também trabalhamos na imprensa durante trinta anos, fizemos uma série de cursos do CEPAM, Vereador desde 1983, já fui assessor de Deputado Federal, já estive em Brasília, na Assembléia Legislativa e, para mim, é um caso inédito a convocação

(convocação) desta Sessão. Eu acreditao que esta Câmara não cometeu lapso algum. Quem cometeu o lapso foi o Executivo, não só ao elaborar esse Projeto de Lei mas ao encaminhar a esta Casa, com a mesma data, dois anexos diferentes. Eu não posso desconfiar de ninguém, mas também não admito que digam que nós somos radicais, que nós fizemos questão que se lesse esse Projeto, se gravasse, uma série de coisas. O Vereador Álvaro Januário, que está presente, é testemunha que pedi a ele:- converse com os seus companheiros para a dispensa da leitura, concorda Vereador?. Pedi ao Vereador Botter para que, se a coligação não pedisse a dispensa, que ele pedidde a dispensa da leitura do Projeto e dos Anexos, porque todos já conheciam o que ali estava escrito, leia-se apenas os Pareceres. Assim ficou combinado, assim esperávamos que acontecesse naquela Sessão de segunda-feira. O Vereador Botter fez o Requerimento verbal pedindo a dispensa mas, não sabemos o motivo, foi feita uma discussão contrária à dispensa da leitura e nós, usando da palavra já que houve uma oposição e como naquela noite, inclusive fizemos constar de nosso parecer que poderia haver uma jogada política, coisa normal, não há nada de errado nisso, afinal de contas quando nós fazemos qualquer jogada política, nós somos radicais. Mas,como havia naquela noite uma preocupação, não digo de todos os Vereadores da coligação, mas pelo menos de um e ficou patente em várias discussões de Requerimentos de jogar os Vereadores que iriam votar contra, contra os funcionários ou vice-versa, nós concordamos, aliás, pedimos ao Vereador Botter que retirasse o Requerimento dele para que depois não fosse tripudiado, que com esse Requerimento não fosse tripudiado dizendo que o Vereador não quer ouvir a leitura, etc. Concordamos e pedimos inclusive ao Vereador Botter que retirasse e que fosse feita a leitura de todo o Projeto juntamente com o anexo. Mas é claro, ficou evidente, ninguém pode negar que o PDS estava aí pronto para votar o Projeto naquela noite. Nossa posição já era decidida, era votação contrária, nós não fazíamos questão que se lesse, mas, a partir do momento que foi lido nós queríamos que ficasse documentado nesta Casa. É um direito que nós temos, e ficou documentado e nós ainda perguntamos ao Senhor Presidente. O que que foi aprovado nesta Casa nesta noite, Senhor Presidente? É o que está no Projeto? É o que foi lido? É o que estámos assinando? Pois não, é isso mesmo. Então não existe dúvida, se houvesse lapso, deviam ter notado antes da votação. Uma vez consumada a votação, o Plenário é soberano, é soberano. A sua decisão é irrevogável. Só é revogável pela Justiça, pelo Judiciário. Esta Casa não tem mais poder, embora tenha maioria, mas não pode ser na base da revelia..(troca de fita)...que ocorrem nos demais poderes desta união. Senhor Presidente,

(Presidente), senhores Vereadores. O Vereador Nelson Mattiazzo, na qualidade de líder da Bancada do PDS, dez,ou melhos, solicitou alguns esclarecimentos dessa Presidência. Fez uma Questão de Ordem legítima, pois no nosso Regimento Interno não consta em momento algum, em lugar nenhum e nunca constará, como nunca constou, não só no Regimento Interno desta Câmara Municipal mas em outras Câmara que nós também já conhecemos, convocação de uma Sessão Extraordinária com Ordem do Dia para ratificar Projeto de Lei aprovado. Não existe, eu não conheço em nenhuma Casa Legislativa deste País, pode até existir, mas eu não conheço um instrumento legal uma autoridade a um Presidente, a uma Mesa da Câmara, a quem quer que seja, a convocação de uma Sessão Extraordinária para ratificar Projeto e retificar anexo. Nós votamos o que? o que foi lido. Fomos nós que trocamos? Fomos nós que mandamos trocar? Não fomos nós. E, se existem dois anexos diferentes, com a mesma data, eu acho que tem que ser feita uma interpelação juducial ao Executivo, ou até a esta Casa, para saber porque existem dois anexos diferentes feitos pela Prefeitua e com cargos diferentes. Nós só podemos contestar esta Sessão Extraordinária. Alguém já disse. A maioria sempre ganha, mesmo à revelia. Nós já sabemos o resultado desta Sessão Extraordinária. Não temos bola de cristal mas as evidências demonstram que mais uma vez será sete a cinco. Mas já está na hora desta Casa parar para pensar, que daqui a pouco vão começar cair no ridículo. Não adianta a coligação estar sempre querendo aprovar coisas que não estão de acordo com a lei. Não adianta querer mostrar força. Se força resolvesse alguma coisa, o elefante era o dono do circo.Está na hora dos Vereadores pararem, vamos cumprir o que está na lei, a lei não fala em momento algum que o Presidente pode convocar sessão extraordinária para ratificar um Projeto de Lei aprovado, seja culpa de quem quer que seja, seja lapso de quem quer que seja. Eu tenho certeza que se a Secretaria alterou esses anexos é porque alguém da Mesa mandou, Nenhum funcionário desta Casa e eu conheço todos, zelosos, não mexeriam num Projeto de Lei sem uma ordem superior. Agora, como eu sempre digo, a corda sempre arrebenta do lado mais fraco. Por que se pediu para trocar? Alguém pediu, os funcionários não mexem. Eu conheço, frequento esta Casa quase que diariamente e sei como é difícil o trabalho de uma Secretaria. Agora não se pode dizer que houve um lapso. Lapso não existiu, que lapso? O Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município não Prevêm, porque não existe esse tipo de coisa para ser previsto num Regimento Interno e numa Lei Orgânica do Município. A Lei Orgânica diz que a Câmara funcionará em sessões solenes. Solene

(Solene) o que é? É para se homenagear alguém,. dar título de Cidadão Pompeense. E ordinária o que é? É uma ordinária normal, que nós fizemos segunda-feira, e, extraordinárias é para quando existem duas discussões e votações, e hoje, não tem mais duas discussões no Regimento Interno, com exceção do Regimento Interno e emendas à Lei Orgânica. Portanto, todos osdemais Projetos não tem mais sessão extraordinária é só ordinária. Eu já vi todo tipo de sessão, para cassar Vereador, para cassar Prefeito, para se homenagear alguém, para prestar homenagem póstuma a alguma pessoa falecida na cidade, pessoa conhecida. Há uma série de sessões, mas, sessão extraordinária para ratificar Projeto cujo Autógrafo já deveria estar com o Executivo para ele sancionar, promulgar, publicar ou então vetar. Deveria estar lá esse Autógrafo e não nesta Casa hoje. Por que nesta Casa hoje? Com essa Sessão Extraordinária o que está ocorrendo é o seguinte. A Mesa desta Casa, principalmente, está prejudicando os funcionários da Prefeitura. Não falaram tanto que estava atrasado o Projeto? Que demorou não sei onde? Que parou aqui, que paou ali? que fulano não quer que aprova? Pelo que eu entendo de confecção de Autógrafo, se hoje, essa sessão receber a chancela à révelia da coligação, sete a cinco e for ratificado o Projeto e retificado os Anexos, eu também nunca vi isso na minha vida, como é que se pode retificar uma coisa que faz parte de uma lei, porque está na lei, não me recordo que artigo é, parece que é o dezenove, os anexos fazem parte constante dessa lei, e for feito uma Autógrafo encaminhao ao Senhor Prefeito, eu queria saber como que vai se conseguir de maneira legal que se sancione, promulgue e publique amanhã na imprensa, para que os servidores recebam os seus salários na terça-feira, pois 1º de maio é feriado. Agora, se esse Autógrafo já tivesse sido encaminhado ao Senhor Prefeito, amanhã seria publicado. Eu quero ver como vão fazer para encaminhar hoje e ser publicado amanhã. Se for publicado amanhã é porque já tinha sido encaminhado um Autógrafo diferente. Eu não posso provar, mas ninguém pode me provar o contrário, porque eu trabalhei em imprensa trinta anos e sei o tempo que se demora para confeccionar um Projeto de Lei num jornal, principalmente do tamanho deste aqui. Se for publicado amanhã e esta Casa ainda está discutindo hoje, é porque foi encaminhado ao Senhor Prefeito um Autógrafo paralelo. Então nos causa mais dívida. Estou falando no campo das hipóteses, não estou aqui afirmando nada, porque, daqui a pouco alguém vai dizer: o Campoy está dizendo que existem dois Autógrados? Se existem dois Anexos? Se a Prefeitura pode errar, entre aspas, e confeccionar dois anexos com a mesma data e com cargos diferentes, a Secretaria da Câmara, da mesma maneira que, obedecendo ordem dupe-

(supe)rior trocou o anexo, também poderia, é claro, elaborar o Autógrafo por antecipação já que está aprovado e que não vai ter dúvida alguma quanto ao resultado que será sete a cinco e encaminhar esse Autógrafo. Então Senhor Presidente, nós temos o direito de supor essas coisas porque a partir do momento que é convocada uma sessão extraordinária nos moldes da que foi convocada por Vossa Excelência, nós temos o direito de fazer todo tipo de suposição e sem desmerecer quem quer que seja, porque às vezes nossas palavras nesta Casa são deturpadas, às vezes nos chamam de maldosos, falm que nós somos marotos e deturpam nossos palavras, mas nada disso queremos. Queremos que a verdade e apenas a verdade seja dita e seja cumprida a lei nesta Casa. Fora disso qualquer coisa é mera especulação e deturpação. Muito Obrigado Senhor Presidente." Continuando em discussão, usa da palavra o Vereador Nelson O.Louvisão Mattiazzo:- "Senhor Presidente. Gostaria de deixar bem claro que também depositamos total confiança nos funcionários desta Casa e quando Vossa Excelencia justificou por todos os momentos que houve um lapso, não acreditamos em momento algum que esse lapso tenha ocorrido por parte da Secretaria, porque essa Secretaria tem agido como sempre agiu em todos os Projetos e acreditamos também que seja a forma correta de teamitar os Projetos. O que não podemos entender, o que não podemos aceitar é a existência de dois anexos com números de cargos diferentes datados do mesmo dia. Não podemos de forma alguma entender isso e gostaríamos que algum dos Vereadores da coligação que tem acesso à Prefeitura, que tiveram acesso ao Projeto que nos explicasse o porque da existência desses dois anexos. É o que eu gostaria de saber, se alguém puder desde já me adiantar isso, como veio parar nesta Casa dois anexos diferentes. Esta Secretaria em momento algum confeccionou anexos, portanto o lapso não é deles. O lapso é da Prefeitura ou quem quer qee seja, dos Vereadores que não escutaram a leitura, porque não sabemos. Eu gostaria, Senhor Presidente se eu poderia, de questionar algum Vereador, o porquê da existência desses dois anexos ou mesmo Vossa Excelência se tem conhecimento, porquê mandaram dois anexos com cargos difetentes, se é legal, agora." O Senhor Presidente:- "Vossa Excelência faça o seu discurso e acenhue a sua fala da melhor maneira que lhe aprouver e não vamos permitir diálogo e sim apartes e as exposições de motivos". Continuando com a palavra o Vereador Nelson:- "Certo, então nós ficamos sem esclarecimentos, ninguém pode nos dizer o motivo da existência desses anexos, nem Vossa Excelência ou nem a Secretaria desta Casa. Eu estou questionando, e aí eu vou basear o meu discurso em cima disto. Se não for-me esclarecido o motivo de dois anexos com cargos diferentes, vamos nos

(vamos nos) pautar em cima disto no nosso discurso". O Senhor Presidente:- "Senhor Vereador Nelson. Quando Vossa Excelência questionou e pediu justificativa da convocação da sessão, nós expusemos os motivos e era o que nós tínhamos a dizer e eu lhe concedo a palavra e possa prosseguir o seu discurso." Continua com a palavra o Vereador Nelson Mattiazzo:- "Senhor Presidente, se existem dois anexos com cargos e números diferentes nesta Casa ou é má-fé de alguém ou é porque existe uma bagunça muito grande na Prefeitura ou não sei aonde que está essa bagunça. Ninguém pode explicar mas que existe, existe, está aí, todo mundo viu. Queremos deixar o nosso protesto por isso, por essa bagunça existente nisso tudo ou por essa má-fé existente dentro da tramitação desse Projeto. E também deixar o nosso protesto dos Vereadores aceitarem esse tipo de coisa, porque o que deveria ocorrer, é, como já disse o Vereador Campoy, que o Senhor Prefeito mandasse um outro Projeto. É legal, isso aí sim é legal. Ele pode usar desse meio. Agora, retificar anexo que foi votado, que foi lidd, todo mundo assinou, toto mundo é modo de dizer, mas uma grande parte dos senhores Vereadofes assinouo anexo, tomaram conhecimento dele, agora vem retificar, realmente é alguma coisa muito estranha." Em aparte o Vereador José M.Campoy proferiu o que segue:- "Vereador Nelson eu ia confirmar. Acompanhando a leitura aqui ao lado do Secretário na sessão passada, nós verificamos a troca do anexo e que ele também não estava assinado pelo Senhor Prefeito. Nós propomos então que nós, já que foi aprovado, porque em local algum diz que anexo que não está assinado pelo Chefe do Executivo não tem validade para ser discutido e votado, porque o que tem que ser assinado é o Projeto de Lei, porque o anexo é parte constante do Projeto de Lei, está no próprio bojo do Projeto. O anexo com a assinatura do Prefeito ou sem a assinatura do Prefeito ele é parte constante do Projeto de Lei. Agora, o que nós quisemos, está gravado inclusive nesta Casa era referendar um ato, porque embora nós tivéseemos votando contra, nós queríamos ter certeza que era aquilo que nós estávamos votando porque nós já tínhamos sido alertado da existência de dois anexos. Issa não pode existir, não pode existir dois anexos numa Casa de Leis vindos do Executivo. O Legislativo não é filial do Executivo não, é um poder independente. Tem que receber anexos de acordo com a lei. Não é mandar anexo para cá, este não está bom, manda outro, este está faltando cargo, este estoura os cinco por cento, até acertar o número certo. Não manda para cá, manda quando estiver certo. Se estão mudando o anexo é porque realmente o que foi aprovado não é o que interessa ao Chefe do Executivo, embora tenha sido esse o votado, não é esse que interessa ao Chefe do Executivo,

(Executivo), por isso é que está havendo essa sessão hoje, para retificar o anexo. Mas como disse a autoridade no assunto, não tem que retificar coisa alguma e nem que ratificar coisa alguma. Tem que se encaminhar o Autógrafo ao Senhor Prefeito e ele, na hora em que ver que o anexo não é aquele que ele queria, embora foi o que ele também mandou para Câmara, que ele vete o Projeto, ou sancione e promulgue e depois passado um mês mande outro Projeto acertando a situação, inclusive várias aberrações que estão no próprio Projeto de Lei. Só para encerrar Senhor Presidente, eu disse outro dia nesta Casa que nós temos um parecer do CEPAM declarando que Projeto de Lei dessa natureza é inconstitucional e ilegal e é passível de nulidade e também de uma ação popular contra o Prefeito e os Vereadores que aprovaram o referido Projeto. Nós temos esse parecer em mãos. Nós queremos saber se a Prefeitura ou a coligação têm um parecer que diga que o Projeto dessa natureza é legal e constitucional. Nós temos que bater na mesma tecla. Esta Casa de Leis é uma Casa onde os Vereadores têm que estudar as leis e votarem aquilo que está conforme as leis. Nós não podemos de maneira alguma votar à revelia, nós temos que votar o que está na lei. Se esse Projeto já foi discutido que é ilegal e inconstitucional, não deveria nem estar se discutindo mais nada hoje. Já estáilegal mesmo. Muito Obrigado." Continuando com a palavra o Vereador Nelson O.L.Mattiazzo:- "Continuando, Senhor Presidente, voltando à parte da Secretaria desta Casa, eu acredito que a Secretaria também não é culpada por lapso algum, porque eles também jamais iriam imaginar que a Prefeitura teria a capacidade de enviar dois anexos completamente diferentes um do outro. Eles sempre mexeram, mexeram no sentido de encaminhar, tramitar, cuidar da parte que lhes cabe, sempre agiram certo e nunca se preocuparam e acredito que não têm que se preocupar, em estar lendo para ver se são iguais as coisas que vêm da Prefeitura. Issso deve partir da Prefeitura e vir para cá tudo certo, tudo pronto para ser votado e, se a Secretaria tiver que ficar lendo e corrigindo Projeto da Prefeitura, é um absurdo, porque lá é o Poder Executivo e aqui é o Legislativo, não tem nada a ver. Em momento algum, de maneira alguma os funcionários desta Casa podem ser culpados por este lapso. Acreditamos que esse lapso existiu por parte de alguma outra pessoa, mas nunca por parte da Secretaria desta Casa. E também Senhor Presidente, esta retificação de anexo apenas se os senhores vereadores que votarem essa retificação vão assinar em baixo um atestado de que eles não sabem o que estão votando nesta Casa, de maneira alguma, porque os senhores Vereadores terem que vir aqui retificar alguma coisa que já votaram, realmente demonstra que eles apenas vêm aqui votar

(votar) o que o Senhor Prefeito manda ou alguma pessoa mande. Eles não tomam nem conhecimento do que estão votando, porque, se tomassem conhecimento do que estão votando, se prestassem atenção naquilo que é lido nesta Casa, se prestassem atenção naquilo que deve ser votado e naquilo que realmente vem de encontro ao povo, não haveria necessidade alguma de retificação porque eles teriam votado conscientes daquilo, e isso aí, vem demonstrar que não votaram conscientes, votaram manipulados, cabresteados por alguém, porque se fossem conscientes, eles teriam condições de analisar os cargos existentes, tudo aquilo que deveria ser analisado mas não analisaram. Votaram só para votar, só para agradar, só para confirmar aquilo que já vem pronto do Executivo. Essa retificação. A ratificação é um absurdo no meu entender, porque se o Plenário é soberano, aprovou, ratificar o que, se está aprovado. Como o Vereador disse, eu nunca ouvi falar isso em minha vida. Realmente não consta em lugar nenhum. Agora, retificar, aí sim que vem a minha dúvida. Retificar o que votaram? Então não votaram conscientes, não sabem o que estão votando. Estão votando apenas para agradar os outros. Isso é o que nos entristece e gostaria que constasse na ata para que amanhã a gente pudesse mostrar à população o que esses senhores Vereadores vêm fazer nesta Casa, Vem apenas dizer amém ao Senhor Prefeito Municipal e não sabem aquilo que estão votando, e a prova disso é essa retificação, porque realmente não houve má-fé de ninguém. O Projeto foi lido, o Anexo foi lido antes de votar. Se falasse que foi por um lapso enviado errado depois de votado sim, mas foi antes. Então é uma prova de que não se presta atenção e não sabe aquilo que está se votando, e, eu pediria a todos parq que pusessem a mão na consciência e não cometermos esse erro tão grande em aprovar uma coisa tão ilegal e até mesmo imoral e tão desmerecedor aos senhores Vereadores que vêm retificar uma coisa que eles mesmos aprovaram. Muito Obrigado Senhor Presidente." Continuando em discussão usa da palavra o Vereador Walter Augusto Soares:- "Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Gostaríamos de deixar bem claro nesta Casa que ao nosso entender, realmente como já foi dito por Vereadores que me antecederam que a honestidade paira nos funcionários desta Casa, como temos a grata satisfação de sempre endossar tudo o que foi feito pelos funcionários deste Legislativo. Entretanto, como Presidente da Comissão de Justiça e da Comissão de Finanças, tivemos por obrigação de ler e reler o presente Projeto. Quando do Parecer da Comissão de Justiça, do Parecer em separado pelo Vereador Campoy, cita ele em seus argumentos de que; além disso a absurda criação de quase três mil cargos só tem uma explicação, burlar .... Aqui fala três mil cargos. O Vereador

(Vereador) Mattiazzo, também, na Comissão de Finanças da qual faço parte, o Vereador Mattiazzo em seu Parecer em separado dis aqui: e qual o motivo da criação de quase três mil cargos numa Prefeitura do porte como a nossa. Nos dois Pareceres, Justiça e Finanças, há a menção de quase três mil cargos. Eu, quando analisei o presente Projeto, também vi quase três mil cargos. Apenas não coloquei, Confirmo quase três mil cargos. Acontece que, com esse lapso, com a Secretaria da Câmara vendo que não eramestes os Anexos originais enviados junto com este Projeto, a Senhora Ana Cayres, me informou que realmente há o enganos porque aquele outro que foi lido na sessão do dia 22, o número não ultrapassa a dois mil cargos e o Vereador Campoy, tenho certeza absoluta que, por sua honestidade que eu a admiro, o Vereador sabe que este era o discutido, porque o Vereador Campoy recebeu das mãos da Senhora Ana uma cópia deste que nós estamos discutindo hoje. Recebeu este. Este de quase três mil cargos. O Vereador tem cópia, tem em mãos, não é novidade. Mas recebeu este de três mil cargos. Foi o que eu vi e é o que estava no Projeto. Por isso é que eu concordo plenamente e endosso a realização desta Sessão da Câmara, porque não poderia jamais a Mesa fazer um Autógrafo, mudando os anexos que não aqueles lidos na sessão erroneamente. Houve um lapso, meu não foi Vereador, quero crer que vosso também não. Houve algué, que juntou aqui, erroneamente, sem querer, deve ser funcionário desta Casa, porque qualquer um não tem acesso à Secretaria, nem eu nem Vossa Excelência adentramos à Secretaria. Dege ser lapso de algum funcionário, porque eu conhecí estes Anexos aqui e o Vereador Campoy também. Quero crer que os Vereadores que compõem as Comissões conheceram estes Anexos. Por isso é que eu acho que a sessão torna-se legal porque tudo aquilo que está errado, há que ter um modo de consertar. O meu pensamento é que, quando há um lapso, um erro qualquer, em qualquer setor da vida, há um meio de consertá-lo. A Câmara, quero crer, meu pensamento próprio, íntimo, de que, vendo o erro tem um jeito de retificá-lo e eu acho que está retificando. Nós estamos reunidos aqui mostrando o errp. Eu compreendo que o erro é assim. Os demais Vereadores podem entender de forma diferente. Cada um tem um modo de pensar. O meu é de que, havendo um erro, havendo uma forma de sanar o erro, é esta, ratificar os termos, que é confirmar os termos do Projeto de Lei e retificar os Anexos, como o erro é em números, então acho que, com a leitura de hoje.... Vereador, eu vi este e estou discutindo este. O Vereador sabe que é quase três mil cargos, eu também confirmo quase três mil cargos. Fala que é muito, eu também acho que é muito, mas isso aqui é para a frente, eu não sei. Eu estou dizendo só que este eu vi, neste eu dei o

(eu dei o) Parecer. Para mim este é o real e o Vereador Campoy sabe e tinha cópia deste e tem cópias, e nós demos o Parecer em cima deste aqui. Vereador, se eu tivesse notado a diversificação de números, juro por tudo o que é sagrado, eu teria levantado a lebre durante a Sessão. Olha, não é esse, eu vi um outro, eu tenho cópia de outro. No entanto, não quero culpar ninguém, mas eu teria, se notado, levantado a lebre na hora porque estar vendo que está errado, eu não consigo. Não consigo passar por cima de um erro. Então Vereador, eu acho que esta Sessão clareia os fatos e me deixa muito à vontade de dizer que eu concordo plenamente com a realização da presente Sessão e com a retificação dos Anexos." Em parte o Vereador Nelson Mattiazzo proferiu o que segue:- "Eu agradeço o aparte Vereador, só para alguns esclarecimentos, é onde eu me prendí nas palavras e nos estranhou o fato de dois anexos. Eu gostaria que o Vereador me dissesse se Vossa Excelência pode assim esclarecer ou mesmo justificar a existência de dois anexos com números e cargos diferentes, com a mesma data, emitidos pelo computador da Prefeitura. Não são xerox. Isto é o que nos estranha muito Vereador. Qual a intençãp da existência desses dois anexos, ainda nesta Casa. Já estavam todos nesta Casa. Alguma intenção tem que haver nisso aí. É isso que nos estranha, o motivo de termos agido desta maneira nesta Sessão. É o porquê da existência desses dois anexos. Já perguntei a todos os Vereadores da coligação e ninguém pode nos responder, se eles pelo menos imaginam a existência desses dois anexos. Algum motivo deve ter. Erro na Prefeitura? Falta de competência de alguém ou má-fé? paira no ar esta dúvida. Este aparte Vereador, era para questionar isso aí. Como que pode Vossa Excelência admitir como Vereador, advogado, sabe bem disso, como pode isso, vir para esta Casa dois anexos? Qual o que vale? É o que é votado no dia, esse para mim é o que vale, não é Vereador? Na tramitação de uma lei vale aquilo que foi lido e votado naquele dia. Nós votamos aquele anexo. Agora, vamos saber qual que era o interesse do Senhor Prefeito, o de quinhentos braçais ou de mil e cem braçaos. Nós não sabemos, estava na Casa aquele dia, nós votamos o que estava naquele dia na Casa. Era o nosso aparte, agradeço, Vereador." Continua com a palavra o Vereador Walter Augusto Soares:- "Vereador Mattiazzo, quero dizer a todos os Vereadores, quero ratificar aquilo que já disse. Estes anexos foram os que chegaram junto ao Processo que compõem o Projeto de Lei nº 10/91. Estes eu examinei, o outro não estava aqui na mão. Não está aqui dentro hoje e não estava antes. Então Vereador. Eu não sou funcionário da Câmara nem da Prefeitura. Eu sou um Vereador e faço parte das Comissões tal qual Vossa Excelência. O que veio nas nossas

(nas nossas) mãos Vereador, foi isso aqui. Eu não posso lhe explicar e nem tenho poderes, nem procuração para defender ninguém, porque eu também desconheço. Então eu quero crer que já foi pstulado pelo Vereador à Presidência explicações e xerox e cópias, Certidões, e o Vereador também pode requerer isso aí que a Secretaria da Câmara deverá de ter uma explicação." Em aparte o Vereador Roberto Mauro Borges:- "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Nós já dissemos aqui algumas vezes que também temos direito a ter parecer, que sempre nós nos curvamos é por jurisprudência. Parecer qualquer um de nós pode ter e nós temos pareceres e fomos conversar com pessoas, advogados também, entendidos também, e mos colocaram que a partir do momento em que esta Casa notou que houve esse lapso, era de direito fazer uma nova sessão, Gostaria de corroborar com as palavras do companheiro Walter e dar algumas outras colocações para subsidiar esta nossa discussão colocando duas coisas importantes: reafirmar o que o Vereador colocou nos Pareceres em separado que os dois membros fizeram, deixando bastante textual o número de cargos que estavam sendo colocados aproximadamente três mil. Então, o que foi visto, o que foi estudade e o que tramitou e nós Vereadores recebemos foi esse que aí está. Se colocar aqui como foi colocado que na presente sessão sem a maquininha de càlcular, não foi somando o que foi lido, realmente eu concordo. Quando foi lido o Projeto ninguém sentou e somou para ver se dava três mil naquele momento. E só como lembrança, este Projeto que foi lido na segunda-feira e foi até chamada a atenção que estava sem assinatura do Senhor Prefeito. Pode-se até ser o anexo um documento apócrifo e o que aí está e o que tramitou e o que foi na mão dos senhores Vereadores estava com a rubrica do Senhor Prefeito. E isto chamou a atenção. Realmente houve um lapso desta Casa, concordo neste momento quando o Vereador Walter coloca, se esta Casa viu o lapso é um dever, é uma obrigação moral desta Casa corrigir o lapso. Obrigado Senhor Presidente, Obrigado Vereador Walter." Continua com a palavra o Vereador Walter:- "Finalizando senhores Vereadores, quando fiz menção de que o Vereador Campoy como membro da Comissão de Justiça e o Vereador Mattiazzo como membro da Comissão de Finanças, em seus Pareceres alegam, citam a criação de quase três mil cargos e por informações da Secretaria aquele outro alegado, visto e lido na sessão anterior,na última segunda-feira, não alcança o número de dois mil cargos. Como o Vereador Roberto disse, na leitura de cargo a cargo, nenhum dos senhores Vereadores, nem a mim passou pela cabeça ver se dava mil e pouco ou dois mil e pouco. Mas, temos a consciência tranquila, como o Vereador Campoy também a tem, de que os anexos reais encaminhados junto com esse Projeto é

(Projeto e) este em que consta quase três mil cargos. Eu gostaria que, se o Vereador puder, se tiver condições, me confirmaria que conhecia e conhece estes Anexos no Projeto e que Vossa Excelência também tem cópia disso." Em aparte o Vereador José Marques Campoy:- "Eu tenho aqui na minha mão o anexo que foi votado na segunda-feira a noite. Por isso é que eu perguntei ao Senhor Presidente qual que estava sendo votado. O que foi lido e acompanhado pelos senhores Vereadores que costumam acompanhar a leitura. Eu acompanhei e sou testemunha de que estavam legais a numeração dentro daquilo que estava sendo lido, que eu acompanhei o que o Vereador Milton Marino leu e leu corretamente. Acompanhei, como acompanho sempre todos os Projetos que são lidos nesta Casa. Na minha mão vieram dois anexos, um criando quase três mil cargos e outro criando quase dois mil cargos. A dúvida que existe não só com a liderança do Partido como em toda a Bancada é porque que o Executivo mandou dois anexos nesta Casa no mesmo dia que ele encaminhou o Projeto. Com a mesma data e no mesmo dia. Outra dúvida, que também chama a atenção de nossa Bancada é porque que foi mudado justamente no dia da votação, sendo que o último Vereador a dar Parecer foi um Vereador da coligação na Comissão de Finanças. Isto nos chamou a atenção. Agora eu não posso admitir que a Secretaria desta Casa sempre seja bode expiatório das falhas que acontecem na Mesa, pois a Mesa tem a obrigação de conferir. Com maquininha ou sem maquininha tem que conferir se é aquele Projeto realmente é o que deve ser votado e, no Regimento Interno e o que eu entendo por lei é que aprovam aquilo que foi lido, porque o Projeto não foi alterado, foram alterados os anexos. Nós aprovamos um Projeto cujo anexo a partir da sua votação passou a ser parte constante da lei que foi aprovada naquela noite. Portanto, encerrando, da maneira que foi aprovado teria que ser encaminhado Autógrafo ao Senhor Prefeito. Ele poderia, aí sim, ele argüir a falha da Câmara, ele sim poderia fazer o que quisesse, vetar, sancionar, promulgar ou então deixar a coisa correr e daqui um mês corrigiria da maneira que melhor lhe interessasse, porque tenho certeza, da mesma maneira que esta sessão está sendo realizada hoje, e eu não vi ainda até agora e ninguém me explicou o amparo legal, eu quero o amparo legal em cima de Códigos, em cima de artigos, em cima de lei, não é dizer que nós temos o poder, o poder é muito relativo. Encerrando, é isto o que nós estamos contestando. Não estamos contestando aqui se alguém não está sendo leal ou se alguém não está sendo honesto, não é isso, não estamos insurgindo problema pessoal de ninguém, de ninguém. Nós estamos discutindo o problema do anexo, que existem dois, e não

(e não) poderiam existir dois anexos de maneira alguma, inclusive isso aqui é passivo de interpelação judicial para saber porque o Executivo mandou dois diferentes. Porque não mandou dois iguais? Muito Obrigado." Continua com a palavra o Vereador Walter Augusto Soares:- "Só para encerrar eu gostaria de deixar claro que votarei favorável à aprovação da re-ratificação. Muito Obrigado." Encerrada a discussão o Vereador Roberto Mauro Borges usa da palavra para encaminhamento de votação, conforme segue:- "Companheiros, realmente já aqui foi colocado que é uma sessão de uma certa forma estranha e realmente nós também nunca havíamos tido notícia de algo parecido. Porém, a honestidade, o bom caráter sempre que percebe-se, nota-se qualquer erro, engano ou lapso, realmente deve-se, de pronto, quem assim o cometeu, procurar corrigí-lo. Esta Presidência, no nosso entender e no nosso parecer, bastante claramente, percebendo o engano que houve, houve por bem retificá-lo. Hoje aqui foi dito por Vereador da oposição e queremos que fique constado em ata que tinha conhecimento de anexo com três mil cargos. Aqui foi dito. Ora, Senhor Presidente, senhores Vereadores. Nós, se tivéssemos e se tivémos boa fé, ao ver e notar naquela sessão que o que estava sendo lido não tinha sido aquilo em que eu tinha dado um Parecer por escrito e assinado, de pronto, levantaria e argüiria à Presidência o que estava ocorrendo. Como é que tramita-se um Projeto do qual eu falei, do qual eu dei um Parecer ao redor de três mil cargos e naquele momento estava-se lendo um Projeto que não chagava a dois mil cargos. Hoje aqui foi dito que foi percebido naquele momento o engano, eu com toda a boa fé, senhor Presidente, com toda a boa vontade, de pronto, argüiria à Presidência o porquê aquilo estava ocorrendo. Então Senhor Presidente, voltamos a insistir na limpidez cristalina que esta Presidência procurou dar desde o primeiro momento que observou o que estava ocorrendo, bem claro, cristalino, para não pairar dúvidas. Poder-se-ia pensar o que quisesse de fazer, jogar fita fora, Não. Pautou-se por assumir o engano, pautou-se por assumir o lapso aqui ocorrido, e sujeitasse até, como aqui foi colocado que é passível de interpelação judicial, e que o façam se o quiser. Esta Presidência demonstrou a sua maior honestidade e transparência administrativa ao abrir a sessão clara, assumir os seus erros, as suas culpas e os seus enganos, que também é de nós. Eu, enquanto Vereador e líder do PSDB assumo e compartilho desse lapso e, se eu tivesse visto no momento, teria realmente argüido a esta Presidência. E volto a insistir, que essa transparência merece somente os aplausos e o respeito dos seus companheiros e volto a insistir também, se é passível, no nosso parecer não é passível, também tenho o direito a ter parecer

(parecer), de interpelação judicial, que assim o façam e aí a Justiça que decida. Obrigado Senhor Presidente." Neste momento usa da palavraxo Vereador Nelson Mattiazzo para encaminhamento de votação, conforme segue:- "... o Autógrafo deveria ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, lá ele o vetasse ou promulgasse e enviasse outro Projeto a esta Casa para que fosse analisado novamente. Aí sim, que discutisse novamente o Projeto e talvez aí ele enviasse um Projeto maás adequado, mais legal, porque esse, como já dissemos em nosso Parecer, achamos ilegal. Seria uma oportunidade até do Senhor Prefeito corrigir os erros existentes neste Projeto e os Senhores Vereadores agindo dessa maneira não proporcionar ao Senhor Prefeito esta oportunidade de corrigir esse Projeto, que está ilegal. Agora, os senhores Vereadores agindo também de uma maneira ilegal, participando e votando de uma sessão que não se enquadra em momento algum, em nada, no nosso Regimento Interno, também desaconselhamos esse procedimento por parte dos senhores Vereadores. Não podemos em momento algum questionar porque o nosso Parecer era em cima de três mil cargos, saber quantos cargos, nós não somamos os cargos. Agora, estranhamos o de mil e cem na leitura do Projeto que acompanhamos atentamente quando foi lido quinhentos braçais. Nós demos Parecer em mil e cem. Não sabemos se houve a transferência de um lugar para outro. Nós nunca sabemos o que acontece nesta Casa. Porque aqui, quando se questiona alguma coisa, a coligação acha por bem que deve ser assim, que se, for feito assim é para o bem de todos. Jamais quisemos esconder alguma coisa ou agir de maneira ilegal, apenas estranhamos a leitura. Demos um Parecer em cima realmente da criação de três mil cargos. Agora dois mil já é demais também. Hoje está a prova aí de que esta sessão é ilegal, que não existe em momento algum amparo legal para esta Seesão, por isso pedimos a todos que nas suas votações, tenham consciência disso e votem contra esta retificação e quanto mais a ratificação." Em apante o Vereador José Marques Campoy proferiu o que segue:- "Eu só quero dizer o seguinte, que esta Sessão de hoje vem comprovar uma coisa. Que a coligação realmente tem muita coragem. Votaram um Projeto de Lei que nós temos um Parecer dizendo que é ilegal e inconstitucional e hoje acho que esta votação deve ser para provar que realmente votam um Projeto que é ilegal e inconstitucional duas vezes. Muito Obrigado". Neste momento , a pedido, é procedida a votação nominal, ficando aprovada a ratificação do texto do Projeto de Lei nº 10/91 e a retificação dos Anexos I e II por sete votos favoráveis a cinco votos contrários. Votaram favoráveis os seguintes Vereadores:- Álvaro Prizão Januário, Elízio Ignácio da Rocha, Massao Hayashi, Milton Marino, Orlando

(Orlando) Cassaro, Roberto Mauro Borges e Walter Augusto Soares. Votaram contrária os Vereadores:- José Marques Campoy, Nelson Odyllo Louvisão Mattiazzo, Odair Aparecido Roque Botter, Osmar Zamariolli e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Antes de encerrar a Sessão o Senhor Presidente afirmou aos senhores Vereadores o que segue:= "A nossa preocupação foi agir da melhor forma possível demonstrando lisura no nosso procedimento e que nossas atitudes foram as mais translúcidas possíveis. Nada mais havendo a tratar nesta manhã, agradeço a presença dos senhores Vereadores." Encerrada a presente Sessão, lavrei eu, Isabel Cristina Escorce, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Norivaldo Polte Cassaro
Presidente

Walter Augusto Soares
1º Secretário

Milton Marino
2º Secretário

Isabel Cristina Escorce
Oficial Legislativo